

Eleições 2006

Partidos terão que enfrentar pela primeira vez a cláusula de barreira

3

Substituição Processual

STF põe fim à polêmica; sindicatos podem defender quaisquer direitos dos trabalhadores

5

Elite do Congresso

Veja a lista dos 100 parlamentares mais influentes

6e7

Artigo

Movimentos sociais precisam construir uma agenda unitária e positiva

11e12

Os equívocos do voto nulo

O clima de indignação de parcela importante do eleitorado nacional poderá levar pessoas sérias e bem intencionadas a cometerem equívocos de graves conseqüências, como o de votar nulo.

O pressuposto para votar nulo, inteiramente falso, é de que se 50% mais um dos eleitores anularem seus votos, o pleito também será nulo, devendo a Justiça Eleitoral convocar nova eleição no prazo de 20 a 40 dias.

Nada mais falso. Os votos válidos, considerados para eleger presidente, governador, prefeito, vereador, senador e deputado, excluem os brancos e nulos. Logo, o voto nulo não altera absolutamente nada para efeito de eleger e diplomar os eleitos, pelos simples fato de que não será considerado.

As expressões “se a nulidade atingir mais de metade dos votos”, invocada como condição para anular uma eleição, não se referem aos votos anulados no ato de votar, mas aos votos obtidos de forma fraudulenta ou viciada. Exemplo: se um candidato, contrariando a lei, doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, em troca do voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, poderá ter seu registro cassado e todos os seus votos anulados.

A eleição só será anulada, portanto, se mais de 50% dos votos forem obtidos por candidatos de forma fraudulenta ou viciada, o que, convenha-

mos, é muito pouco provável. Logo, votar nulo, antes de ser uma atitude de protesto, se constitui em omissão e também em alienação política.

O voto nulo, portanto, não é a solução. Além de um desserviço à democracia e à sociedade, é uma inócua atitude como protesto político, mas que poderá ter conseqüências graves para a população, especialmente para a maioria pobre, menos organizada ou pouco informada sobre o papel dos titulares de mandatos nos poderes Legislativo e Executivo.

Em lugar do voto nulo ou branco, recomenda-se o voto consciente. Pode-se votar em novos candidatos ou nos atuais, e entre os atuais há muita gente séria e decente. Entretanto, qualquer que seja a decisão, o eleitor deve sempre buscar conhecer os candidatos, suas idéias, sua trajetória política, seu compromisso com valores como democracia, ética, moral e, principalmente, com os interesses da maioria do povo.

Os meios para fazer uma escolha consciente são muitos e vão desde os sistema de busca na internet, passam pela consulta a organizações da sociedade civil até a leitura de periódicos, como jornais e revistas. Vivemos numa democracia representativa e devemos conhecer muito bem as pessoas nas quais pretendemos votar ou a quem vamos dar uma procuração para nos representar, inclusive para cobrar atitudes, comportamentos e votos.



Publicação do DIAP
Departamento Intersindical de
Assessoria Parlamentar
BOLETIM DO DIAP
Ano XIV - Nº 190 - JUNHO DE 2006

Publicação mensal do DIAP - Departamento Intersindical
de Assessoria Parlamentar
SBS - Edifício Seguradoras - Salas 301/7
70093-900 - Brasília-DF
Fones: (61) 3225-9704/9744
Fax: (61) 3225-9150

Supervisão

Ulisses Riedel de Resende

Editora

Viviane Ponte Sena

Redação

Alysson Alves, Antônio Augusto de Queiroz
Marcos Verlaine e Viviane Ponte Sena.

Página: www.diap.org.br

Endereço eletrônico: diap@diap.org.br

Diagramação

Fernanda Medeiros - RP 4707/DF

Fone: (61) 3321-8200

Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

Conselho Diretor do DIAP

Presidente

Celso Napolitano (SINPRO/SP e FEPESP)

Vice-Presidentes

José Gabriel Teixeira dos Santos (CNTI)
Fernando Cláudio Antunes Araújo (UNACON)
João Batista da Silveira (SAAE/MG)
Wellington Teixeira Gomes (FITEE)
Lúcio Flávio Costa (Fed. Bras. Adm.)

Superintendente

Epaminondas Lino de Jesus (SINDAF/DF)
Suplente: Ezequiel Souza Nascimento (SINDILEGIS)
Secretário: Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)
Suplente: Izac Antonio de Oliveira (FITEE)
Tesoureiro: José Carlos Perret Schulte (CNTC)
Suplente: José Caetano Rodrigues (CNTS)

Conselho Fiscal

Efetivos: Jânio Pereira Barbosa (SENGE/DF)
Itamar Revoredo Kunert (Sind. Adm. de Santos/SP)
José Aquiles de Almeida (CNTEEC)

Suplentes

Aramis Marques da Crus (Sindicato Nacional dos
Moedeiros)
Francílio Pinto Paes Leme (SINPRO/RJ)
Joaquim Domingues Carneiro Neto (SENALBA/SC)

Congresso instala CPMI dos Sanguessugas

Sessão do Congresso Nacional realizada no dia 14 de junho formalizou a criação da Comissão Parlamentar Mista (CPMI) dos Sanguessugas. A CPMI vai investigar fraudes na compra de ambulâncias superfaturadas. O desvio de recursos públicos ocorria através de emendas parlamentares apresentadas na proposta orçamentária elaborada pelo Congresso Nacional. A chamada máfia das ambulâncias foi descoberta em maio pela Operação Sanguessuga, da Polícia Federal.

A CPMI é formada por 17 deputados e 17 senadores. O presidente da comissão é o deputado Antônio Carlos Biscaia (PT/RJ). Para a relatoria foi escolhido o senador Amir Lando (PMDB/RO).

O presidente da comissão afirmou que o trabalho do colegiado vai ser centralizado na análise dos documentos já adquiridos pelo Ministério Público e pela Polícia Federal. A CPMI terá 180 dias para concluir os trabalhos, mas, em razão do acordo firmado entre os partidos, o prazo será encurtado e os trabalhos devem ser concluídos em 60 dias.

TSE e verticalização nas eleições

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em nova interpretação das regras da disputa eleitoral, havia estabelecido que as coligações estaduais deveriam seguir a mesma coligação do plano nacional (verticalização). A medida causou grande polêmica e quase embaralhou a corrida pela sucessão presidencial.

Esta interpretação do TSE – pela qual os partidos que não lançassem candidato à Presidência da República não poderiam se coligar, nos estados, com partido que disputasse o Palácio do Planalto – acabou durando apenas dois dias. A pressão da classe política, em especial dos partidos – cuja reação imediata foi a de adiar as convenções nacionais –, foi tão intensa que os ministros tiveram que rever o posicionamento.

O TSE voltou atrás e resolveu manter as regras adotadas nas eleições de 2002. Além do protesto dos partidos, colaborou para esta atitude a necessidade

de manutenção da segurança jurídica no pleito de outubro próximo.

Segundo o novo e definitivo entendimento, as regras ficaram assim resumidas: a) partidos adversários na eleição nacional não podem se coligar na eleição estadual, nem na majoritária nem na proporcional; b) partidos sem candidatos ou que não participem de coligação para a eleição de presidente da República podem se coligar com todos no plano estadual, inclusive com os que têm candidato próprio na eleição presidencial; c) partidos aliados no plano nacional, mas adversários na eleição majoritária estadual (governador e senador) não podem se coligar para a eleição proporcional (deputado federal ou estadual); partidos integrantes de coligação nacional podem reproduzir ou dividir essa coligação para as eleições majoritárias estaduais e disputar isoladamente as eleições proporcionais.



Cláusula de barreira: o desafio dos partidos em 2006

Antônio Augusto de Queiroz

Na eleição proporcional deste ano (2006) os partidos precisam superar dois obstáculos para sobreviver politicamente e exercer sua vocação de disputar e gerir o poder.

O primeiro obstáculo será o partido alcançar o quociente eleitoral, individualmente ou em coligação. O quociente eleitoral, condição necessária e suficiente para eleger representantes para a Câmara, é calculado dividindo-se o número de votos válidos, (excluídos brancos e nulos) pelo número de vagas do Estado ou da Unidade da Federação na Câmara Federal.

O segundo obstáculo será alcançar a cláusula de desempenho (também conhecida como cláusula de barreira), que é condição

para que o partido tenha direito ao funcionamento parlamentar. Entende-se por funcionamento parlamentar, o exercício de prerrogativas inerentes às atividades partidárias, como possuir liderança própria, poder lançar candidato aos cargos da Mesa Diretora e das Comissões Técnicas da Câmara, além de participar do horário eleitoral gratuito e de receber recursos do fundo partidário.

Para alcançar a cláusula de desempenho, o partido deverá atender a dois requisitos: i) ter 5% dos votos válidos de todo o país, excluídos os brancos e nulos, e ii) ter pelo menos 2% dos votos do eleitorado de nove estados.

Na eleição de 2002, caso estivesse em vigor a cláusula de barreira, apenas sete partidos teriam tido direito a funcionamento parlamentar, conforme tabela abaixo:

Partido	Deputados eleitos	% eleitorado nacional	Nº de Estados em que elegeu
PT	26	4,62	19
PSDB	26	4,31	20
PMDB	15	3,0	14
PFL	12	2,2	10
PP	6	2,06	1
PSB	5	1,35	4
PDT	4	0,52	4

Partido	Deputados eleitos	% eleitorado nacional	Nº de Estados em que elegeu
PTB	26	4,62	19
PL	26	4,31	20
PPS	15	3,0	14
PCdoB	12	2,2	10
Prona	6	2,06	1
PV	5	1,35	4
PSD	4	0,52	4
PST	3	0,58	2
PSDC	1	0,22	1
PSL	1	0,47	1
PMN	1	0,32	1

O partido que não atingir a cláusula de barreira, desde que alcance o quociente eleitoral, poderá eleger deputados e eles exercerão seus mandatos, mas serão privados das vantagens reservadas aos deputados dos partidos com direito a funcionamento parlamentar, conforme explicitado no terceiro parágrafo deste texto. Seria o caso, se na eleição de 2002 já estivesse em vigor a cláusula de barreira, dos partidos ao lado.

Os partidos que, isoladamente ou em coligação, não atingirem o quociente eleitoral não terão nenhuma chance de eleger parlamentares. Essas são as regras.

Eleições: a esperança de melhoria da representação

Antônio Augusto de Queiroz

A pesar do ceticismo da população, as eleições de 2006 poderão surpreender positivamente em decorrência: a) da atuação da Justiça Eleitoral, b) da participação das entidades da sociedade civil em favor do voto consciente, e c) da indignação do eleitor com a quebra do princípio da honestidade, da probidade e do decoro parlamentar.

A Justiça Eleitoral – com a aplicação plena das Leis n.ºs 9.840/1999, de combate às fraudes eleitorais, e 11.300/2006, que proíbe distribuição de brindes – disporá dos instrumentos indispensáveis à punição do político que for flagrado doando, oferecendo, prometendo ou entregando bem ou vantagens pessoal de qualquer natureza em troca de voto.

A Lei 9.840/1999 fez uma revolução ao tipificar como fraude, o que permite uma apuração e punição rápida, a compra de votos, que antes levava anos para ser julgada. Já a Lei n.º 11.300/2006, ao proibir o showmício, a utilização de outdoor e a distribuição de brindes, dará eficácia plena ao combate do abuso do poder econômico, possibilitando a imediata cassação do registro, no caso de candidato, ou do diploma, no caso do eleito, que transgredir as regras eleitorais.

A campanha de entidades da sociedade civil, como a AMB, OAB, CNBB, em favor do voto consciente, poderá contribuir para mostrar a importância do voto, reduzindo o absenteísmo, os votos brancos e nulos e, principalmente, a amnésia eleitoral, que chega ao alarmante

percentual de 71% dos eleitores brasileiros que, passados quatro anos de eleição, esquecem em quem votaram.

Numa democracia representativa, em que o titular do poder, no caso o eleitor, delega a um político para que o represente – no Legislativo ou no Executivo – não se lembrar em quem votou é a maior demonstração de alienação política. Como poderá cobrar do representante, se não sabe quem

A Justiça Eleitoral disporá dos instrumentos indispensáveis à punição do político que for flagrado doando, oferecendo, prometendo ou entregando bem ou vantagens pessoal de qualquer natureza em troca de voto

o representa? Esse é o desafio das entidades comprometidas com eleições limpas, transparentes e com o interesse coletivo.

O eleitor, por sua vez, em lugar de se abster, votar branco ou nulo, deve fazer um esforço para melhorar a qualidade de nossos representantes no Poder Executivo e no Legislativo. A escolha deve ser livre, soberana e independente e deve recair sobre pessoas que estejam capacitadas técnica, ética, política e moralmente para nos representar. Quem se abstém, vota branco ou nulo imaginando que

está repudiando ações que o envergonham, acaba, involuntariamente, facilitando a eleição de oportunistas, vigaristas e desonestos que usam de meios escusos para iludir os incautos.

A indignação do eleitor para com aqueles que contrariaram os princípios da honestidade, da probidade e do decoro parlamentar deve resultar em voto criterioso, que analise a trajetória do candidato, sua vinculação a grupos políticos, econômicos e sociais, seus compromissos éticos e morais, o conteúdo de suas propostas e, principalmente, a viabilidade do que propõe. Beleza física, boa oratória ou distribuição de favores, bens ou dinheiro não podem nem devem orientar um voto consciente.

Os instrumentos para o combate ao poder econômico e à lisura do processo eleitoral existem, só falta o engajamento de instituições como os partidos políticos, a Justiça Eleitoral, as entidades da sociedade civil, principalmente os sindicatos, em campanhas pelo voto consciente, que levem à escolha de pessoas decentes e comprometidas com o interesse público para nos representar nos poderes Legislativo e Executivo. As decisões dos titulares desses poderes interferem em nossas vidas para o bem ou para o mal. Afinal, o presidente da República e os governadores têm a prerrogativa de definir as prioridades e administrar os recursos públicos, enquanto os deputados e senadores podem fazer leis e fiscalizar a aplicação do dinheiro arrecadado compulsoriamente de todos.

Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do DIAP



Substituição processual

STF põe fim à polêmica e reconhece que sindicatos podem defender quaisquer direitos dos trabalhadores

O Supremo Tribunal Federal (STF) pôs fim no último dia 12 de junho à polêmica do reconhecimento da substituição processual nos tribunais superiores. Por meio do dispositivo, os sindicatos gozam o direito pleno de atuar na defesa de todos e quaisquer direitos subjetivos individuais e coletivos dos integrantes da categoria por ele representada.

A substituição processual é uma antiga reivindicação do movimento sindical e do DIAP, em particular. Na Constituinte, o DIAP atuou intensamente para constar na Carta Magna o dispositivo que permite aos sindicatos a defesa irrestrita dos interesses dos trabalhadores, historicamente prejudicados na relação capital *versus* atividade laboral.

É fruto de luta do DIAP e do movimento sindical, entre outras conquistas, a inclusão do inciso III do artigo 8º da Constituição que diz textualmente: “ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais, inclusive em questões judiciais ou administrativas”.

Portanto, a Carta Cidadã atribui ao sindicato a defesa dos direitos coletivos e individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas. Assim, cabe ao sindicato, independentemente de autorização, desde que em benefício dos trabalhadores, representar toda a categoria, tanto perante o governo quanto aos empregadores.

Acontece, no entanto, que ilustres juristas, até então, resistiam em aplicar a norma sob o argumento de que a expressão “substituição processual” não consta do texto constitucional e de leis ordinárias que a reconhecem e têm o objetivo de que seja aceita e colocada em prática.

Outro falso argumento contrário à substituição processual é o de conflito com o artigo 6º do Código do Processo Civil, que dispõe que “ninguém poderá pleitear, em nome próprio, direito alheio, salvo quando autorizado por lei”. A verdade, entretanto, é que a resistência contra o avanço da substituição processual consistiu, primeiramente, em não aprovar a lei, e, em seguida, fazer com que não seja cumprida.

Segundo entendimento do advogado e diretor técnico do DIAP, Ulisses Riedel de Resende, o legislador ao estabelecer a substituição processual partiu da realidade de vida do trabalhador, que não tem liberdade para reclamar os seus direitos; da constatação de que a nossa legislação não tem qualquer proteção contra a demissão imotivada, e ainda, de que a negação da substituição processual representa a negação do Direito do Trabalho uma vez que o empregador inescrupuloso, mediante ameaça de dispensa, mantém os empregados sem o recebimento dos direitos sociais.

Com a substituição processual, as representações sindicais são fortalecidas já que ocorre a outorga automática de poderes à entidade para, em nome de todos os trabalhadores da categoria, ingressar com ação na justiça para reclamar do empregador o cumprimento de direitos. A simples dispensa de procuração individual para acionar o empregador evita perseguições e a demissão de trabalhadores, que ao ingressarem na Justiça para reclamar o acessório (horas-extras, insalubridade, ticket-refeição, perdas salariais, etc), acabam perdendo o principal: o emprego.

A decisão do STF, dada ao Recurso Extraordinário (RE) 210029 interposto pelo Sindicato dos Emprega-

dos em Estabelecimentos Bancários de Passo Fundo (RS), foi ensejada a partir de uma interpretação contrária do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que entendeu que o artigo 8º, inciso III, da Constituição Federal, não autoriza substituição processual pelo sindicato.

Logramos êxito que a substituição processual seja efetivamente colocada em prática de modo a possibilitar a eliminação da sina histórica associada à Justiça do Trabalho de ser a “justiça dos desempregados”.

Repercussão

O advogado e militante sindical, Edson Areias, assim que tomou conhecimento da decisão do STF, enviou ao DIAP mensagem em que destaca o intenso trabalho, na Constituinte, do advogado e diretor técnico do DIAP, Ulisses Riedel de Resende.

“Esta sempre foi nossa posição explícita, como muitos de vocês sabem. Ulisses Riedel de Resende batalhou muito na redação do artigo 8º da Carta, artigo e consectários tantas vezes distorcidos e manuseados, às vezes com franca e total agressão ao razoável e ao lógico.

Modestamente afirmo: eu estava lá, meninos, quando Ulisses e o DIAP esgrimiam estas teses em 87 e 88. Digamos que eu apoiava, batia palmas, fazia eco a eles e gastava sola de sapato nos trabalhos de persuasão...

De tristeza fica o seguinte: quantas ações foram extintas por “falta de legitimidade processual do sindicato?”

Um forte abraço a todos e todas.

Longa vida ao sempre professor Ulisses Riedel de Resende!”



DIAP divulga a lista dos 100

O DIAP, após exaustivo levantamento, publica a 13ª edição dos Cabeças do Congresso, que mapeia os 100 deputados e senadores mais influentes do Poder Legislativo Federal. Os mais influentes foram identificados a partir de critérios quantitativos e qualitativos, apurados segundo a metodologia convencional da ciência política, que leva em consideração aspectos institucionais, reputacionais e de tomada de decisão.

Pelo levantamento conclui-se que os parlamentares que comandam o processo decisório no Congresso Nacional têm formação superior, são profissionais liberais, defendem a economia de mercado, são predominantemente de centro, têm mais de um mandato, são oriundos das regiões ricas ou dos Estados ricos das regiões pobres, pertencem aos maiores partidos, destacam-se como articuladores e debatedores. Veja a lista por partido dos 100 Cabeças do Congresso.

Os “Cabeças” por Partido

PT (22)

Aloizio Mercadante (SP)
 Antônio Carlos Biscaia (RJ)
 Arlindo Chinaglia (SP)
 Carlito Merss (SC)
 Delcídio Amaral (MS)
 Eduardo Suplicy (SP)
 Fernando Ferro (PE)
HENRIQUE FONTANA (PT)
IDELI SALVATTI (SC)
 Jorge Bittar (RJ)
 José Eduardo Cardozo (SP)
 José Pimentel (CE)
 Luciano Zica (SP)
 Luiz Eduardo Greenhalgh (SP)
 Maurício Rands (PE)
 Paulo Delgado (MG)
 Paulo Paim (RS)
RICARDO BERZOINI (SP)
 Sigmaringa Seixas (DF)
 Tião Viana (AC)
 Virgílio Guimarães (MG)
 Walter Pinheiro (BA)

PFL (17)

Antônio Carlos Magalhães (BA)
 Antônio Carlos Magalhães Neto (BA)
 Demóstenes Torres (GO)
 Efraim Moraes (PB)
 Jorge Bornhausen (SC)
 José Agripino (RN)
 José Carlos Aleluia (BA)
 José Thomaz Nonô (AL)
 José Roberto Arruda (DF)
 Marco Maciel (PE)
 Ney Lopes (RN)
 Pauderney Avelino (AM)
 Paulo Octávio (DF)
 Roberto Magalhães (PE)
RODOLPHO TOURINHO (BA)
 Rodrigo Maia (RJ)
 Ronaldo Caiado (GO)

PSDB (14)

Alberto Goldman (SP)

Álvaro Dias (PR)
ARNALDO MADEIRA (SP)
 Arthur Virgílio (AM)
BISMARCK MAIA (CE)
 Gustavo Fruet (PR)
 Custódio Mattos (MG)
 Eduardo Paes (RJ)
 Jutahy Junior (BA)
 Luiz Carlos Haully (PR)
 Sérgio Guerra (PE)
 Tasso Jereissati (CE)
WALTER FELDMAN (SP)
 Yeda Crusius (RS)

PMDB (14)

AMIR LANDO (RO)
 Delfim Netto (SP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (CE)
 Geddel Vieira Lima (BA)
 Henrique Eduardo Alves (RN)
 Jader Barbalho (PA)
 José Sarney (AP)
OSMAR SERRAGLIO (PR)
 Mendes Ribeiro Filho (RS)
 Michel Temer (SP)
 Ney Suassuna (PB)
 Pedro Simon (RS)
 Renan Calheiros (AL)
ROMERO JUCÁ (RR)

PTB (6)

Armando Monteiro (PE)
 Arnaldo Faria de Sá (SP)
 Fernando Bezerra (RN)
 José Múcio Monteiro (PE)
JOVAIR ARANTES (GO)
 Luiz Antônio Fleury (SP)

PSB (7)

Alexandre Cardoso (RJ)
 Antonio Carlos Valadares (SE)
 Beto Albuquerque (RS)
CARLOS MOTA (MG)
EDUARDO CAMPOS (PE)

Luiza Erundina (SP)
 Renato Casagrande (ES)

PP (2)

Francisco Dornelles (RJ)
JÚLIO LOPES (RJ)

PL (3)

Inaldo Leitão (PB)
 Inocêncio Oliveira (PE)
 João Caldas (AL)

PCdoB (5)

AGNELO QUEIROZ (DF)
ALDO REBELO (SP)
 Inácio Arruda (CE)
 Jandira Feghalli (RJ)
 Renildo Calheiros (PE)

PDT (5)

Alceu Collares (RS)
 Cristovam Buarque (DF)
 Jefferson Peres (AM)
MIRO TEIXEIRA (RJ)
 Sérgio Miranda (MG)

PPS (2)

FERNANDO CORUJA (SC)
 Roberto Freire (PE)

PSol (2)

CHICO ALENCAR (RJ)
 Heloísa Helena (AL)

PV (1)

FERNANDO GABEIRA (RJ)

*OBSERVAÇÃO: OS NOMES EM CAIXA ALTA E NEGRITO REPRESENTAM OS CABEÇAS QUE ENTRARAM OU RETORNARAM PARA A LISTA NA EDIÇÃO DE 2006.



DO Cabeças do Congresso

Deputados em ascensão (41)

Alice Portugal (PCdoB/BA)
ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT/CE)
ANIVALDO VALE (PSDB/PA)
ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)
 Antônio Carlos Pannunzio (PSDB/SP)
 Babá (PSol/PA)
 Carlos Abicalil (PT/MT)
 Ciro Nogueira (PP/PI)
 Daniel Almeida (PCdoB/BA)
 Dimas Ramalho (PPS/SP)
 Dr. Rosinha (PT/PR)
 Dr^a Clair (PT/PR)
 Eduardo Gomes (PSDB/TO)
 Gilmar Machado (PT/MG)
 Ivan Valente (PSol/SP)
JOAO ALFREDO (PSol/CE)
 João Fontes (PDT/SE)
 João Grandão (PT/MS)
 Julio Semeghini (PSDB/SP)
LUCIANO CASTRO (PL/RR)
DR. PINOTTI (PFL/SP)
 Luiz Sérgio (PT/RJ)
MANINHA (PSol/DF)
 Marcelo Ortiz (PV/SP)
MARCO MAIA (PT/RS)
 Mário Assad Junior (PSB/MG)
MARIO NEGROMONTE (PP/BA)
 Mauro Passos (PT/SC)
MOREIRA FRANCO (PMDB/RJ)
NELSON PELEGRINO (PT/SP)
PAULO PIMENTA (PT/RS)
 Rafael Guerra (PSDB/MG)
RAUL JUNGSMANN (PPS/PE)
 Sarney Filho (PV/MA)
 Sebastião Madeira (PSDB/MA)
 Tarcísio Zimmermann (PT/RS)
 Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
 Vicentinho (PT/SP)
 Walter Barelli (PSDB/SP)
WILSON SANTIAGO (PMDB/PB)
 Zezéu Ribeiro (PT/BA)

Senadores em ascensão (9)

Ana Júlia Carepa (PT/PA)
 Marcelo Crivella (PRB/RJ)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB/RN)
 Geraldo Mesquita (PMDB/AC)
 Jonas Pinheiro (PFL/MT)
 Lúcia Vânia (PSDB/GO)
 Luiz Otávio (PMDB/PA)
PATRICIA GOMES (PSB/CE)
 Roseana Sarney (PFL/MA)

QUEM ENTROU - NOVOS CABEÇAS

- 1. Agnelo Queiroz (PCdoB/DF)**, deputado, ex-ministro do Esporte
- 2. Aldo Rebelo (PCdoB/SP)**, deputado, ex-ministro e presidente da Câmara
- 3. Amir Lando (PMDB/RO)**, senador, ex-ministro da Previdência
- 4. Arnaldo Madeira (PSDB/SP)**, deputado, ex-secretário de Governo/SP, pertence ao grupo político de Geraldo Alckmin
- 5. Bismarck Maia (PSDB/CE)**, deputado, 1º vice-líder do PSDB, pertence ao grupo político de Tasso Jereissati
- 6. Carlos Mota (PSB/MG)**, deputado, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
- 7. Chico Alencar (PSol/RJ)**, deputado, um dos expoentes do Conselho de ética da Câmara
- 8. Eduardo Campos (PSB/PE)**, deputado, ex-ministro da Ciência e Tecnologia
- 9. Eunício Oliveira (PMDB/CE)**, deputado, ex-ministro das Comunicações
- 10. Fernando Coruja (PPS/SC)**, deputado, ex-secretário de Estado e líder do PPS
- 11. Fernando Gabeira (PV/RJ)**, deputado, guerrilheiro da ética na política
- 12. Henrique Fontana (PT/RS)**, deputado, líder do PT
- 13. Ideli Salvatti (PT/SC)**, líder do PT no Senado
- 14. Jovair Arantes (PTB/GO)**, deputado, vice-líder do PTB e coordenador do Movimento Câmara Forte
- 15. Júlio Lopes (PP/RJ)**, deputado, vice-líder do PP, ex-presidente de comissão e relator da lei de saneamento
- 16. Miro Teixeira (PDT/RJ)**, deputado, líder do PDT
- 17. Osmar Serraglio (PMDB/PR)**, deputado, vice-líder do PMDB e relator da CPMI dos Correios
- 18. Ricardo Berzoini (PT/SP)**, deputado, ex-ministro e presidente do PT
- 19. Romero Jucá (PMDB/RR)**, senador, ex-ministro, líder do governo no Senado
- 20. Walter Feldman (PSDB/SP)**, deputado, ex-secretário da Prefeitura de São Paulo, pertence ao grupo político de José Serra

QUEM SAIU NA EDIÇÃO DE 2006

1. Abelardo Lupion (PFL/PR), deputado
2. Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP), deputado
3. Eduardo Azeredo (PSDB/MG), senador
4. Eliseu Resende (PFL/MG), deputado
5. Hélio Costa (PMDB/MG), senador licenciado, é ministro das Comunicações
6. Heráclito Fortes (PFL/PI), senador
7. João Paulo Cunha (PT/SP), deputado
8. José Borba (PMDB/PR), deputado
9. José Janene (PP/PR), deputado
10. José Jorge (PFL/PE), senador
11. Maninha (PT/DF), deputada
12. Miguel Arraes (PSB/PE), deputado, falecido
13. Ônix Lorenzoni (PFL/RS), deputado
14. Paulo Rocha (PT/PA), ex-deputado, renunciou ao mandato
15. Pedro Henry (PP/MT), deputado
16. Professor Luizinho (PT/SP), deputado
17. Ricardo Barros (PP/PR), deputado
18. Roberto Brant (PFL/MG), deputado
19. Sandro Mabel (PL/GO), deputado
20. Severino Cavalcanti (PP/PE), ex-deputado, renunciou ao mandato
21. Valdemar Costa Neto (PL/MG), ex-deputado, renunciou ao mandato



Resultado final do “mensalão” frustra parlamentares e a sociedade

A Câmara dos Deputados encerra o maior escândalo já ocorrido no Parlamento brasileiro. O “mensalão” pode ter seu último momento na pauta das discussões da Casa. A votação do relatório do deputado Jairo Carneiro (PFL/BA), oriundo do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que pede a perda de mandato do deputado José Janene (PP/PR), encerra a onda de cassações e absolvições de parlamentares envolvidos no pagamento de propina para votações de proposições de interesse do governo.

De modo geral o balanço frustra o Parlamento e a população. Dos 19 parlamentares envolvidos no mensalão, até o momento apenas três foram cassados, faltando somente o julgamento de um processo no plenário da Câmara. Os acordos entre oposição e a base do governo livraram da cassação 11 deputados, e cinco parlamentares renunciaram ao mandato evitando a inelegibilidade por oito anos, como determina a lei.

Segundo alguns parlamentares, entre eles o presidente do Conselho de Ética, deputado Ricardo Izar (PTB/SP), isso ocorre devido ao voto secreto no plenário da Casa. Para Izar, o voto aberto modificaria os resultados do plenário e provocaria a perda do mandato de parlamentares envolvidos no esquema do “mensalão”.

Os cassados

Roberto Jefferson, deputado pelo PTB do Rio de Janeiro, foi quem denunciou o esquema de “mensalão”. O parlamentar carioca teve seu processo em andamento no Conselho e perdeu o seu mandato. O placar foi de 313 votos pela cassação, com 156 votos pela manutenção do parlamentar na Casa. Jefferson acusou seus colegas sem ter provas, o que segundo o relator, deputado Jairo Carneiro (PFL/BA), configurou a quebra do decoro parlamentar.

O ex-ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República e deputado federal, licenciado à época, também teve o seu mandato cassado. José Dirceu (PT/SP) foi acusado por Roberto Jefferson de ser o chefe do esquema de propina para parlamentares. De volta à Câmara, perdeu seu mandato pelo placar de 293 votos contra 192.

O último cassado pelo plenário da Câmara foi o deputado Pedro Corrêa

(PP/PE). Corrêa foi acusado de receber dinheiro do empresário Marcos Valério através de um assessor do Partido Progressista. Consta que os deputados progressistas Pedro Henry (MT), já absolvido, José Janene (PR), com processo em andamento, e Pedro Corrêa (PE) autorizaram o assessor a sacar o recurso. Pedro Correa foi cassado por 261 votos a 161.

Absolvido

Entre as absolvições, destaque para o deputado João Paulo Cunha (PT/SP). O ex-presidente da Câmara foi absolvido, apesar da comprovação de que sua mulher sacou R\$ 50 mil das contas da agência de publicidade de Marcos Valério, principal operador do esquema de corrupção.

Apesar da recomendação do Conselho de Ética para a perda de mandato, o deputado paulista contava com um bom trâmite entre seus pares. João Paulo se dedicou a reverter a situação no plenário, e beneficiou-se com a boa relação que sempre manteve com seus colegas de Parlamento, principalmente quando foi presidente da Casa, nos dois primeiros anos do governo Lula.

João Paulo escapou da degola com uma votação apertada, foram 256 votos contrariando o parecer do Conselho de Ética, que pedia sua cassação, contra 209 votos a favor da perda de seu mandato.

Os outros dez absolvidos são Sandro Mabel (PL/GO), Romeu Queiroz (PTB/MG), Roberto Brant (PFL/MG), Professor Luizinho (PT/SP), Pedro Henry (PP/MT), Wanderval Santos (PL/SP), João Magno (PT/MG), José Mentor (PT/SP), Josias Gomes (PT/SP) e Vadão Gomes (PP/SP).

Renúncia

Entre aqueles que renunciaram ao mandato, o primeiro foi o presidente do PL, deputado Valdemar Costa Neto (SP). O parlamentar paulista foi acusado por Roberto Jefferson de ter se beneficiado com os recursos do “mensalão”. Apesar de negar que tenha recebido os recursos ilícitos, Valdemar renunciou ao mandato antes que tramitasse seu processo no Conselho de Ética.

Em meio à crise do “mensalão”, o empresário Sebastião Buani aparece com

uma nova denúncia. O empresário, dono de uma rede de restaurantes em Brasília, afirmou pagar uma mensalidade ao então presidente da Câmara dos Deputados, deputado Severino Cavalcanti (PP/PE). Severino não resistiu às pressões do Parlamento e renunciou ao cargo e ao mandato. Em seu discurso de despedida, Severino prometeu retornar à Casa.

Além de Severino Cavalcanti e Valdemar Costa Neto, mais três deputados renunciaram ao mandato. Paulo Rocha (PT/PA), à época líder da bancada petista, José Borba (PMDB/PR) e Carlos Rodrigues (PL/RJ).

“O pior Congresso”

O deputado Ricardo Izar, presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, afirmou que em 20 anos de Parlamento “esse é sem dúvida o pior Congresso”.

Izar faz um balanço positivo dos trabalhos do Conselho, mas ressalva que a Câmara está com sua imagem prejudicada. Para o parlamentar paulista, as absolvições de alguns dos deputados envolvidos em esquemas de corrupção no Congresso frustraram a opinião pública. O presidente do Conselho de Ética da Câmara acrescenta que parte desta frustração é culpa da inércia da sociedade, que não acompanha o processo político do país.

Mudanças no Conselho

A morosidade no andamento dos processos é outro fato que deve ser repensado. O Conselho formou uma comissão comandada pelo deputado Nelson Trad (PMDB/MS) para estudar mudanças no regimento do colegiado buscando agilidade nos processos por quebra de decoro parlamentar.

A principal mudança seria a contagem das sessões, hoje feita pelo plenário da Casa. A sugestão é que esta contagem seja por reuniões ocorridas no Conselho, o que poderia agilizar o andamento dos processos na Câmara.

Com abertura da CPMI que vai investigar a máfia das ambulâncias, o Conselho pode não apreciar, nesta legislatura, novos processos disciplinares. Mesmo com a redução do prazo de funcionamento de 60 dias, o exame desses processos deve ficar para a próxima legislatura.



Escolaridade é fator de desenvolvimento para as mulheres, mas produz contradições no mercado de trabalho

Pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) “Síntese dos Indicadores Sociais” feita em abril, mostra que o índice de desemprego e diferença salarial entre homens e mulheres se acentuam na medida em que a mulher tem mais tempo de escolaridade.

A Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE, divulgada em abril de 2006, traz dados muito interessantes sobre o desenvolvimento das mulheres no Brasil, em função de sua escolaridade. Isto é, quanto mais tempo a mulher estuda, mais acentua a desigualdade em relação ao homem, no que diz respeito ao mercado do trabalho. Segundo a pesquisa, “o aumento da escolaridade feminina reduz a fecundidade e a mortalidade infantil”, isto por um lado. Por outro, demonstra que “a desocupação, em 2004, era maior entre as pessoas com mais escolaridade”.

A pesquisa, cuja base de dados é da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), fez cruzamentos especiais para dez temas: aspectos demográficos, educação, trabalho e rendimento, domicílio, família, casamentos, separações e divórcios, crianças e adolescentes e jovens, idosos, etnia e gênero.

Rendimento

Em relação aos rendimentos, a pesquisa demonstra que “as trabalhadoras com até 4 anos de estudo recebiam, por hora, em média, 80,8% do rendimento dos homens com este nível de escolaridade”. Já aquelas com 12 anos ou mais de estudo “recebiam 61,6% do rendimento-hora masculino”.

A pesquisa revela ainda que a taxa de desocupação atinge mais a população com escolaridade maior. “Em 2004, para a população com até 4 anos completos de estudo, a taxa de desocupação era de 5,5%, enquanto que, para o grupo com 12 anos ou mais de estudo, ficou em 21,4%”. Ou seja, o mercado de trabalho tem mais dificuldades de absorver a mão-de-obra mais qualificada.

□ *A Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE, divulgada em abril de 2006, traz dados muito interessantes sobre o desenvolvimento das mulheres no Brasil, em função de sua escolaridade. Isto é, quanto mais tempo a mulher estuda, mais acentua a desigualdade em relação ao homem, no que diz respeito ao mercado do trabalho*

Escolaridade versus fecundidade

O estudo do IBGE mostra também que “o aumento na escolaridade feminina guarda estreita relação com as reduções nas taxas de fecundidade e de mortalidade infantil”. Este dado demonstra que quanto mais escolaridade a população tiver, de modo geral, menos problemas de saúde vai ter.

De igual modo, a escolaridade também tem relação com o número de filhos. Assim, as mulheres com maior escolaridade optam por trabalhar fora, investem na vida profissio-

nal e, conseqüentemente, decidem por ter menos filhos, em relação às mulheres com escolaridade menor.

“Em 2004, a distância que separava a fecundidade das mulheres menos instruídas das regiões Norte e Nordeste das que possuíam alta escolaridade do Sudeste e Sul era de mais de três filhos. Mesmo dentro de uma mesma região, as mulheres com até três anos de estudo chegavam a ter, em média, mais que o dobro do número de filhos das mulheres com oito anos ou mais de estudo”, destaca a pesquisa.

E informa mais: “A probabilidade de uma mulher com oito anos ou mais de estudo, com dois filhos, vir a ter o terceiro era de pouco mais de 50%, ao passo que a mesma probabilidade associada a uma mulher com até 3 anos de estudo era de 90%”.

Dupla jornada

As mulheres trabalham mais porque exercem dupla jornada. Isto é, elas trabalham fora e trabalham em casa, depois do expediente profissional. Assim, segundo a pesquisa, as mulheres “trabalham 4,4 horas a mais por dia em afazeres domésticos”.

“No Brasil, o cuidado com os afazeres domésticos é mesmo uma atividade predominantemente feminina”, destaca a pesquisa. “Em 2004, 68,3% da população de 10 anos ou mais de idade, ou 102,3 milhões de pessoas, cuidavam de afazeres domésticos. Deste universo, 32,2% eram homens e 67,8%, mulheres”.

Outra informação importante que a pesquisa traz é em relação ao trabalho doméstico entre as pessoas



ocupadas – neste universo, o percentual masculino aumentou. Dos 55,1 milhões de pessoas ocupadas que realizavam afazeres domésticos, 41,4% eram homens e 58,6% eram mulheres.

Quando se avalia esta informação por gênero, os números são assustadores. Assim, “entre os homens ocupados, 46,3% cuidavam de afazeres domésticos, enquanto que, entre as mulheres ocupadas, essa proporção era quase o dobro (91,3%)”, o que aponta, sem sombra de dúvidas, “uma dupla jornada de trabalho”, pontifica a pesquisa.

Diferença também entre os mais ricos

As diferenças de rendimentos se acentuam entre os brasileiros mais ricos, segundo a Síntese. O rendimento médio dos 10% mais ricos na população ocupada era 16,2 vezes o rendimento médio dos 40% mais pobres.

“Para os homens ocupados, essa relação era de 16,5 vezes e para as mulheres, de 14,3 vezes”. Já entre os 40% mais pobres, o rendimento médio das mulheres representava 76% do rendimento dos homens, enquanto que entre os 10% mais ricos essa relação caía para 65,9%.

Mais jovens no mercado

A pesquisa trouxe outro dado relevante, considerando que os maiores índices de desemprego são registrados entre os mais jovens e os trabalhadores com mais de 45 anos. Assim, foram os jovens na faixa de 18 a 24 anos de idade que mais aumentaram sua participação no mercado de trabalho em relação a 2003 – 1,2%.

A pesquisa faz uma revelação importante e contraditória, que demonstra as variáveis da desigualdade brasileira. O acesso das

mulheres ao mercado de trabalho é menor que o dos homens. Assim, as mulheres estudam por mais tempo. No caso dos homens, há uma alta taxa de atividade que influencia em indicadores como atraso e evasão escolar.

De um lado, as mulheres estudam mais porque demoram mais a ingressar no mercado de trabalho. De outro, os homens estudam menos porque são obrigados a “vender hora” em idade mais tenra.

Etnia é fator de desigualdade

A desigualdade no Brasil não é só entre pobres e ricos; a etnia também interfere nesse problema social – a pobreza, que afeta de forma mais contundente os negros. Na pesquisa, os brasileiros cuja etnia é negra e parda continuaram a apresentar, em 2004, indicadores em desvantagem aos observados para a população branca.

Entre os brasileiros negros e pardos a taxa de analfabetismo, em 2004, era de 16%. Entre os brancos, o índice é de 7%. Quando a pesquisa aborda a diferença por faixa etária, os números demonstram que os negros estão ainda em situação de desvantagem. Entre os jovens de 18 a 24 anos, verificou-se que 11% dos etnicamente brancos e 27% dos etnicamente negros e pardos ainda freqüentavam o ensino fundamental.

No ensino médio, na mesma faixa etária, 35% dos brancos e 51% dos negros e pardos freqüentavam escola. Ainda na mesma faixa etária, os números indicam que os negros e pardos estão, em sua grande maioria, excluídos dos cursos superiores – 47% dos estudantes são brancos – numa proporção quase três vezes superior à dos estudantes negros e pardos.

Futuro

Em pouco mais de 10 anos, de

1991 a 2004, segundo a pesquisa, o brasileiro ganhou mais quatro anos de vida. Antes, a expectativa era de 71,7 anos de idade, e o Brasil ocupava a 82ª posição no ranking de 192 países analisados pela ONU (Organização das Nações Unidas). Agora, a expectativa de vida média passou de 70,9 para 75,5, no caso das mulheres, e de 63,2 para 67,9 anos, no caso dos homens.

Os dados demonstram a necessidade de o Estado prestar mais atenção às demandas da população idosa do Brasil. Em futuro próximo, os idosos deverão constituir maioria na radiografia do brasileiro. Este novo “capital” humano da composição do Brasil não pode mais ser ignorado.

O Estatuto do Idoso – recente conquista da população da terceira idade – minorou a ausência de proteção a esta importante parcela que integra o país, mas ainda é insuficiente.

Mais que constatações e dados, as informações reveladas na pesquisa apontam para a necessidade de formulação de políticas de proteção da mulher no mercado de trabalho – não reserva de mercado, mas políticas que possam igualar homem e mulher que exercem a mesma função.

A desigualdade étnica e racial no Brasil também é outro problema que a pesquisa aponta e que deve ser enfrentada com políticas de inclusão social. Talvez, o Estatuto da Igualdade Racial, projeto de autoria do senador Paulo Paim (PT/RS), seja um dos elementos para dar início à solução desta chaga social.

As informações contidas nesta pesquisa poderão servir de elementos para a formulação de políticas públicas a fim de resolver, ou no mínimo minorar, as desigualdades que marcam as relações sociais e econômicas entre os estratos que formam a população brasileira.



É preciso construir uma agenda unitária e positiva dos movimentos sociais

Marcos Verlaine

Os movimentos sociais — composto pelos movimentos sindical e estudantil, de mulheres, de negros, de moradia, entre outros tantos — precisam construir uma agenda política e reivindicativa unitária e positiva. Unitária porque deve partir de um amplo consenso democrático, de modo a abarcar as demandas mais imprescindíveis da luta social brasileira. Positiva porque deve refletir uma luta que amplie direitos e conquistas e não seja apenas um “apagar de incêndio” ou uma corrida atrás do “prejuízo”, como comumente acontece.

Demandas e temas não faltam, pelo contrário, até sobram, diante de tantas injustiças e desigualdades. Nesse sentido, foi louvável a iniciativa da bancada do PSB na Câmara de propor uma “agenda dos trabalhadores” no mês de maio, em comemoração ao Dia Internacional do Trabalhador.

Os movimentos sociais carecem de uma agenda que os unifique, com amplo e sustentável conteúdo político e social, que seja capaz de mobilizar os trabalhadores, jovens, intelectuais progressistas, mulheres e todos os setores excluídos ou em desvantagem.

É preciso tirar proveito positivo de ter um presidente da República e um presidente da Câmara, que são oriundos desses movimentos, para construir uma agenda que abarque temas que possam mobilizar a sociedade. O momento é mais que propício para isto. Estamos em ano eleitoral, quando o debate político

ganha expressiva parcela da população, que, em geral, fica alheia ao debate por falta de bandeiras justas e amplas.

Além da retórica

Mais que proselitismo ou retórica, um conjunto de demandas sociais precisa ser organizado e levado às ruas e ao Poder Legislativo, desagua-

Os movimentos sociais carecem de uma agenda que os unifique, com amplo e sustentável conteúdo político e social, que seja capaz de mobilizar os trabalhadores, jovens, intelectuais progressistas, mulheres e todos os setores excluídos ou em desvantagem

douro das grandes batalhas políticas desde a redemocratização do país.

O Congresso brasileiro é o palco onde as grandes demandas do povo — nesta quadra histórica — devem se descortinar, a fim de que sejam resolvidas de modo a diminuir as enormes diferenças sociais de nosso país. Isso naturalmente não impede ou invalida as jornadas de luta nas ruas e praças, ao contrário, uma completa a outra.

O Parlamento brasileiro, aliás, “exerce papel fundamental para a democracia, entre outras razões,

porque organiza, de modo pacífico, as condições que a sociedade não quer e nem pode assumir, sob pena de jogar o país na barbárie.”

Sugestão

Há hoje no Congresso Nacional um conjunto de proposições que precisam ser “turbinadas”, a fim ampliar direitos e conquistas dos trabalhadores e do povo de modo geral. Essas demandas não serão resolvidas sem que haja uma grande e organizada pressão sobre a “Casa das Leis”.

Como é sabido, o Congresso funciona melhor sobre a necessária pressão popular, de modo a fazer avançar a agenda dos movimentos sociais. Para contribuir com a formação dessa agenda, vai aqui uma sugestão, que entendo aponta para a construção da agenda unitária e positiva. Sabemos que algumas dessas proposições ainda não têm força para se viabilizar, mas é preciso criar as bases para um amplo debate com a sociedade.

Temas

Todos os temas aqui sugeridos estão em discussão no Congresso, mas só terão desdobramentos exitosos se houver uma articulação dos movimentos sociais capaz de transformá-los em temas da sociedade brasileira.

Em debate realizado recentemente na Câmara, no seminário organizado pela Liderança do PSB, o tema central e consensual entre os debatedores foi a diminuição da jornada de trabalho — PEC 231/95, do deputado Inácio Arruda (PCdoB/CE) e do ex-deputado e atual senador Paulo Paim (PT/RS). Pela proposta,



diminui-se a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais. Segundo os autores, a aprovação desta PEC pode gerar cerca de seis milhões de postos de trabalho.

Mas outros temas, já formatados em projetos de lei, podem ser relacionados, a fim de montar a agenda dos movimentos sociais.

O fim do fator previdenciário é outro tema que pode compor uma agenda dos trabalhadores. O fator é aplicado no cálculo de benefícios da Previdência Social. Pelo fator, há uma diminuição de 30% e 35% para homens e mulheres no valor do benefício que os trabalhadores recebiam quando na ativa. Um projeto de lei do senador Paim propõe extinguir o redutor. Trata-se do PLS 296/03, aprovado na Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

Outra importante proposição pode fazer parte da agenda unitária e positiva. Trata-se da ampliação do prazo da licença-maternidade de quatro para seis meses. Essa possibilidade é realçada no projeto de lei da senadora Patrícia Saboya Gomes (PSB/CE) – PLS 281/05, que está em discussão na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado.

Igualdade racial e neoescravidão

Outras duas proposições merecem destaque na agenda dos movimentos sociais. Uma é o projeto de lei (PL 6.264/05 [PLS 213/03, no Senado]), do senador Paulo Paim, que estabelece critérios para o combate à discriminação racial de afro-brasileiros. O projeto vai ser debatido numa comissão especial.

A proposta que combate o neoescravidão, de amplo apelo social, é a PEC 438/01, do ex-senador Ademir Andrade (PSB/PA). A PEC pune com perda da posse da terra onde for constatada a exploração de trabalho escravo; revertendo a área ao assentamento dos colonos que já trabalhavam na respectiva área. A matéria está pronta para votação em dois turnos no plenário da Câmara.

Como se vê, temas não faltam, só é preciso organizá-los a fim de torná-los fonte de reflexão, debate e ação política, para melhorar a vida de nosso povo.

No próximo artigo, elencarei outros projetos que podem compor a agenda dos trabalhadores e do povo brasileiro.

Assessor parlamentar do Diap

Reajuste das aposentadorias

A Câmara dos Deputados aprovou a MP nº 288/06, que aumenta o salário mínimo para R\$ 350 a partir de abril. Foi incluída na medida uma emenda da oposição que reajusta todas as aposentadorias e pensões em 16,6%.

O Governo propunha, por meio da

MP nº 291/06, o reajuste de 5% para os benefícios da previdência social acima de um salário mínimo. Com a derrota do Governo, todos os aposentados e pensionistas terão o mesmo reajuste do salário mínimo a partir de 1º de abril, o maior desde 1995.

Segundo o Ministério do Pla-

nejamento, o impacto da decisão da Câmara será de R\$ 18 bilhões, dinheiro que não está previsto no Orçamento de 2006. Embora o novo índice de reajuste ainda precise ser aprovado pelo Senado, a base aliada já sinalizou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetará o gasto extra.

Agenda Para Falar com os Poderes

A assessoria do DIAP já está atualizando a edição de 2006 da Agenda Para Falar com os Poderes. Editada anualmente, a publicação divulga os contatos das principais autoridades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

A previsão para lançamento da Agenda é a primeira quinzena de julho.

O DIAP informará na Agência e na página na internet quando a publicação estará disponível para aquisição. Entretanto, lembramos que as entidades filiadas receberão seu exemplar pelo correio. Aguardem!